

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

32ª SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA

SESSÃO PRESENCIAL

26 DE SETEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 9H:00MIN

PRESIDÊNCIA: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL DE OLIVEIRA

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Julgando processos com prevenção:

DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA - Corregedor Geral de Justiça

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A):

SECRETÁRIA: DENISE SOUSA LIMA

OBS. 01: FACULTATIVA, A PRESENÇA, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA E ADVOGADOS HABILITADOS PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, CASO EM QUE DEVERÃO ACESSAR A SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, SEGUINDO AS FORMALIDADES DE PRAXE.

OBS. 02: SR. ADVOGADO, EM CASO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, O ACESSO É REALIZADO PELA PLATAFORMA ZOOM EM: SITE DO TJMA > ABA TRIBUNAL DE JUSTIÇA > SALAS VIRTUAIS > BUSCAR A SALA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA > ENTRAR E AGUARDAR AUTORIZAÇÃO NA SALA DE ESPERA OU MANTER CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS NO 3198 4332 (WHATSAPP BUSSINES).

OBS. 03: ART. 346, §4º - O(A) RELATOR(A) PODERÁ RETORNAR O PROCESSO PARA A SESSÃO VIRTUAL, QUANDO, HAVENDO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, O(A) INTERESSADO(A) NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO PRESENCIAL DESIGNADA PARA O JULGAMENTO, AINDA QUE POR VIDEOCONFERÊNCIA. NESSE CASO, NÃO SERÁ ADMITIDO NOVO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL.

OBS. 4: PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEVE SER OBSERVADA AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO Nº. 465 (22/06/2022) DO CNJ E ART. 338, §1º, IN VERBIS: “§1º OS ADVOGADOS TERÃO A PALAVRA NA ORDEM QUE LHE CONCEDER O PRESIDENTE DA SESSÃO, USARÃO VESTE TALAR PRÓPRIA E FALARÃO DE PÉ, SALVO QUANDO PREVIAMENTE DISPENSADOS.”



SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

PAUTA DA 32ª SESSÃO PRESENCIAL

SERÁ JULGADO, PELA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, OS PROCESSOS ABAIXO LISTADOS:

obs. Os processos adiados ficam, de logo, previsto para a sessão PRESENCIAL de 03.10.2024, assim como os devolvidos para sessão VIRTUAL, por ausência de sustentação oral, para a sessão prevista para 03.10 a 10.10.2024.

1-APELAÇÃO CRIMINAL N. 0801142-56.2021.8.10.0053

ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO FRANCO

1º APELANTE: RAIMUNDO DE ALCÂNTARA

ADVOGADO: ANTONIO CAVALCANTE VIEIRA - OAB MA19694-A

2º APELANTE: ALDENIR DA CONCEIÇÃO MARINHO

ADVOGADO: LUIS GOMES LIMA JUNIOR - OAB MA8599-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

REVISOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE CASTRO

2- HABEAS CORPUS Nº 0817954-36.2024.8.10.0000

PACIENTE: ABDIAS FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO

IMPETRANTE: ADRIELSON DO ESPÍRITO SANTOS LIMA (OAB/MA Nº 21.803)

IMPETRADA: JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BACABAL, MA

INCIDÊNCIA PENAL: ART. 121, § 2º, III E ART. 211 C/C O ART. 29, NA FORMA DO ART. 69, TODOS DO CÓDIGO PENAL

RELATOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE CASTRO

3- APELAÇÃO CRIMINAL NA AÇÃO PENAL Nº 0800401-23.2023.8.10.0028

APELANTE: LUCAS DO NASCIMENTO PESSOA

ADVOGADO: ARON JOSÉ SOARES BRITO DE MORAIS (OAB/MA Nº 17.637)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROMOTOR DE JUSTIÇA: FELIPE AUGUSTO ROTONDO

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE BURITICUPU, MA

INCIDÊNCIA PENAL: ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/2006

RELATOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE CASTRO

REVISOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

4 - APELAÇÃO CRIMINAL N. 0000513-91.2020.8.10.0040

ORIGEM: VARA ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE IMPERATRIZ
- MA

APELANTE: NIVALDO ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO: PABLO SOLANO VIANA BARBOSA - OAB MA24695-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

REVISOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE CASTRO

5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0008653-42.2017.8.10.0001

ORIGEM: 3ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, COMARCA DA ILHA/MA

APELANTE: BRUNO RAFAEL SOUZA FROZ

DEFENSOR PÚBLICO: AÉCIO MOURA E SILVA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

6- APELAÇÃO CRIMINAL N. 0005103-10.2015.8.10.0001

➔ Sessão 12.09.24 - o julgamento do presente recurso foi adiado, em razão do pedido de adiamento pela defesa DO 2º APELANTE, o que foi deferido pelo Relator, ficando designado para a sessão PRESENCIAL do dia 26.09.2024, vez que o Relator estará afastando de suas funções judicantes no período de 16 a 19.09.24.

ORIGEM: 5ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS

1º APELANTE: JOSÉ BALDUÍNO DA SILVA

ADVOGADOS: MELHEM IBRAHIM SAAD NETO - OAB MA10426 E MARCOS VINICIUS RAYOL SOLA - OAB RJ168929

2º APELANTE: DÉCIO JOSÉ DOS SANTOS

ADVOGADOS: FREDERICO AUGUSTO COSTA LIMA - OAB MA5599-A E RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA - OAB MA10014-A

3º APELANTE: RAIMUNDO NONATO NEGREIROS VALE

ADVOGADOS: IGOR PEREIRA LAGO - OAB MA16686-A E ERIVELTON LAGO - OAB MA4690-A

4º APELANTE: ANA CRISTINA DE SOUZA BARROS

ADVOGADO: IVSON BRITO MANICOBÁ - OAB MA7486-A

5º APELANTE: ERICK JANSON VIEIRA MONTEIRO MARINHO

ADVOGADOS: ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO - OAB MA11706-A, ANTONIO NERY DA SILVA JUNIOR - OAB MA7436-A E TAIS RODRIGUES PORTELADA - OAB MA9190-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

7- APELAÇÃO CRIMINAL N° 0029895-28.2015.8.10.0001

➔ ADIADO A PEDIDO DA DEFESA E, EM RAZÃO DO IMPEDIMENTO DO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.

ORIGEM: 8ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS/MA

1º APELANTE: VALMIR NEVES FILHO E INALDO DAMASCENO CORREA

ADVOGADO: JURANDY SILVA - OAB MA12436-A

2º APELANTE: FRANCISCO JOSÉ SILVA FERREIRA

ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO SANTOS PENHA - OAB/MA 7.221

3º APELANTE: PAULO GIOVANNI AIRES LIMA

ADVOGADO: THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ - OAB/MA 7.614

4º APELANTE: JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS SOARES



ADVOGADO: ALEF RODRIGUES SOARES - OAB/MA 15.769 (PRESENTE NA SESSÃO DO DIA 05.09)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

REVISOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE CASTRO

IMPEDIMENTO: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA/ Procuradora Dra. Lígia Cavalcanti

Convocado por sorteio: Dr. Raimundo Neres, Juiz Substituto em 2º Grau.

8- RECURSOS nº 0812650-38.2021.8.10.0040 (referência proposta no relatório id 38557394)

→ ADIADO DA SESSÃO VIRTUAL 12 A 19.09.24 - PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELA DEFESA.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

ORIGEM: 2ª VARA CRIMINAL DE IMPERATRIZ - MA

PRIMEIRO RECORRENTE: WALDEX MACEDO CARDOSO FERRO

ADVOGADO: LEONIDE SANTOS SOUSA SARAIVA - OAB MA9334-A E WILSON ALISON DE SOUSA FREIRES - OAB MA13187-A

SEGUNDO RECORRENTE: RICARDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUIS GOMES LIMA - OAB MA2299-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

APELADO: RICARDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUIS GOMES LIMA - OAB MA2299-A

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

[última atualização]

**DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
PRESIDENTE DA SEGUNDA DE DIREITO CRIMINAL**